

3ª RETIFICAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA TR-PJ nº 010/2025

O CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA – COSEMS-PB, entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.221.128/0001-62, com sede na Avenida Olinda, nº. 501, Sala 101, Tambaú, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.039-120, representada por sua presidente Soraya Galdino de Araújo Lucena, nos termos do seu Regimento Interno, do art. 9º do Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços, das Leis nº 10.406/2002, 14.133/2021 e Decreto Presidencial nº 11.531/2023.

O COSEMS-PB, no uso de suas atribuições, torna pública a presente 2ª RETIFICAÇÃO ao Termo de Referência – Pessoa Jurídica nº 010/2025, referente ao processo de seleção para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e apoio para realização do V Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS-PB a ser realizado em João Pessoa-PB, informamos que, por motivos organizacionais, a considerar decisão da Presidência do COSEMS-PB, bem como visando garantir a melhor qualidade da infraestrutura, da programação e da participação do público esperado, torna-se necessária alteração do SERVIÇOS do Termo de Referência 010/2025 para **ACRESCER serviços de organização e fornecimento de alimentação para almoço para 300 (trezentas) pessoas, durante os 03 (três) dias, devendo ser contratada 01 (uma) única empresa para servir alimentação (almoços e coquetel), considerando as exigências do local do evento; locação de mesas e cadeiras com toalhas e capas para servir almoço e serviços de impressão e instalação dos painéis e material de identificação visual do congresso e locação de grids, REDUZIR** quantidade de estrutura para exposição de 10 (dez) stands e **RETIRAR** locação de cadeiras para auditório e 02 salas, considerando que o local do congresso será no **Intermares Hall**.

Após análise cuidadosa, verificou-se que a mudança possibilitará melhores condições de planejamento e execução, assegurando uma experiência mais completa e qualificada aos participantes.

Em razão da alteração acima mencionada, ficam retificados os seguintes itens do TRPJ nº 010/2025:

Item 4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Passa-se a ler:

“Os serviços a serem fornecidos ao Conselho de Secretarias Municipais de Saúde COSEMS-PB por força do objeto do presente Termo de Referência serão os especificados neste item para organização, apoio, acompanhamento, monitoramento e contratação de serviços, considerando montagem, evento e desmontagem, e alimentação para 300 (trezentas) pessoas;

4.1. Locação de equipamentos audiovisuais (considerando painel de LED, totem digital com touch para credenciamento, notebooks, impressoras multifuncional e térmica, bobinas térmicas, leitores de QR Code e técnicos de informática), sonorização e iluminação (considerando técnicos/operadores) do auditório, 02 salas, entrada, hall

de credenciamento, secretaria, exposição de stands, lounges;

4.2. Locação de dispositivo (mobiliário) para palco do auditório e lounges para hall e salas;

4.3. Contratação de equipes de apoio e de trabalho, incluindo: seguranças desarmados; recepcionistas (recepção/acolhimento; controle de entrada com leitura de QR code do crachá; credenciamento/informações; apoio nas salas para cerimonial, palestrantes, microfones para público participar com os temas e servir água nas mesas; apoio no hall de stands, auditório e salas), serviços gerais/limpeza e coordenador do evento;

4.4. Contratação de equipe de Cerimonial para todas as mesas temáticas durante o evento;

4.5. Contratação de decoração e paisagismo para palco do auditório; hall entrada e exposição stands, 02 salas e no buffett (almoços e coquetel de abertura);

4.6. Organização de Área e fornecimento de serviços de alimentação para coquetel de abertura em 05/03/2026, considerando serviço volante e com ilhas de alimentos e bebidas e almoço para 300 (trezentas) pessoas, durante os 03 (três) dias do congresso, devendo ser contratada 01 (uma) única empresa para servir alimentação (almoços e coquetel), considerando as exigências do local do evento e conforme horários a definir com a Contratante;

4.7. Locação de mesas e cadeiras com toalhas e capas para servir almoço para 300 (trezentas) pessoas, durante os 03 (três) dias do congresso

4.8. Contratação de internet banda larga com link dedicado para auditório, salas, hall de credenciamento/secretaria, hall de exposição de stands e lounges;

4.9. Locação de unífilas e torres de carregadores de celular no hall de credenciamento e exposição de stands;

4.10. Contratação de estrutura para área de credenciamento, secretaria/depósito, balcão de informações e exposição de 10 (dez) stands com testeira para logomarca da instituição, contendo 01 conjunto de mesa com 04 cadeiras e balcão com vitrine, além de outros itens a ser contratados pela instituição;

4.11. Serviços de impressão e instalação de painéis e de material identificação visual do congresso para as artes elaboradas pelo COSEMS;

4.12. Locação de Grids para exposição dos painéis e de material identificação visual;

Para a realização do referido Congresso será utilizado os seguintes espaços e informações:

- 01 (um) Auditório climatizado com capacidade para até 500 (quinhentas) pessoas durante os dias 03 a 06/03/2026, considerando montagem, abertura e palestras/mesas temáticas e desmontagem, não haverá salas simultâneas;*
- 01 (uma) Sala de Apoio para a sala de apoio para reuniões/autoridades/entrevistas/secretaria do evento durante os dias 03 a 06/03/2026;*
- 01 (uma) Sala para atendimento aos gestores para 50 (cinquenta) pessoas com mesas duplas separadas e cadeiras durante os dias 03 a 06/03/2026;*
- Área/Hall para credenciamento e secretaria/depósito durante os dias 03 a 06/03/2026;*
- Área/Hall para exposição para até 10 (dez) stands durante os dias 03 a 06/03/2026,*
- Área/Hall para servir Coquetel de abertura Almoço durante os 03 (três) dias para até 300 (trezentas) pessoas,*

Em razão da alteração com acréscimos os serviços de alimentação para almoço, necessária se faz aumentar o prazo para envio de propostas e resultados, assim, também ficam retificados os seguintes itens do TRPJ nº 010/2025:

Item 9. PRAZOS:

Onde se lê: prazo para recebimento de proposta até 02 de fevereiro de 2026 – 2ª Retificação

Leia-se: prazo para recebimento de proposta até **04 de fevereiro de 2026.**

Item 9.2.3:

Onde se lê: divulgação do resultado em 04 de fevereiro de 2026 – 2ª Retificação

Leia-se: divulgação do resultado em **06 de fevereiro de 2026.**

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Termo de Referência nº 010/2025 e da 1ª e 2ª Retificação que não entrem em conflito com a presente Retificação.

João Pessoa-PB, 30 de janeiro de 2026.

Ana Caroline Carvalho de Melo Santos

Ana Caroline Carvalho
Secretária Executiva
COSEMS-PB

Ana Caroline Carvalho de Melo Santos
Secretária Executiva do COSEMS-PB